

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA.

Às dez horas do dia 29 de maio do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador *Antonio José Morais Leite*, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama-MA a *décima sessão ordinária do corrente ano*, a qual foi aberta através do refrão regimental: “*Sob a Proteção de Deus Iniciamos Nossos Trabalhos*”. Compareceram os Senhores Vereadores: *Diana Virginia da Silva e Silva (Vice-Presidente)*, *César Augusto Silva Barbosa*, *Eliane Geisteira de Moura Leite (Querida Moura)*, *Francisco Pedro da Silva Filho (Filho do Franco)*, *Hianes André Nogueira da Silva*, *João Paulo Cardoso de Araújo (Paulinho da Carne)*, *Joilson Soares Carvalho*, *José Washington Alves Júnior e Mauro Cesar Madeira Barbosa*. Na ausência do Primeiro e do Segundo Secretário o Senhor Presidente convocou a vereadora *Diana Silva* para secretariar os trabalhos como Segunda Secretária e a vereadora *Querida Moura* para secretariar os trabalhos como Primeira Secretária. **PEQUENO EXPEDIENTE:** No uso da palavra o Senhor *Presidente* - solicitou a vereadora *Querida Moura, Primeira Secretária Designada*, que fizesse a leitura da *Ata nº 10/2023, do dia 22 de maio de 2023*, sendo aprovada por unanimidade de votos. *Ato contínuo, foi realizada a leitura do expediente: indicação nº 01/2023, de autoria do vereador Paulinho Carne, por meio da qual indicou ao Poder Executivo que seja construído um Posto de Saúde no povoado Flor do Tempo; indicação nº 03/2023, de autoria da vereadora Querida Moura, por meio da qual indicou ao Poder Executivo que seja feita a reforma da POLICLÍNICA WANDERLEY LAMAR NUNES; mensagem referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual LOA para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providencias.”; mensagem e respectivo Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre a implantação da Educação em Tempo Integral em jornada ampliada no município de Parnarama e dá outras providencias.”, cujo projeto de lei se encontra acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, subscrito pela maioria dos vereadores, conforme determina o art. 117 do Regimento Interno, com dispensa de exigências regimentais, interstícios e pareceres na forma prevista no art. 116 do citado regimento.* No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - disse, apesar de considerar o projeto de lei importante, que não haveria a necessidade de aprovação em regime de urgência, pois deveria ser discutido com a participação do sindicato dos professores. No uso da palavra o vereador *Joilson Soares* - defendeu a aprovação do projeto de lei em regime de urgência, pois a educação em tempo integral necessita de regulamentação. No uso da palavra os vereadores *Paulinho da Carne, César Augusto e Querida Moura* defenderam a aprovação do projeto de lei por haver a necessidade de regulamentação da educação em tempo integral, a qual já se encontra em implantação. No uso da palavra o vereador *César Augusto* - destacou que, segundo o projeto de lei, há a previsão de mínimo 10% (dez por cento), das escolas municipais funcionarem em tempo integral. **ORDEM DO DIA:** foram colocados em deliberação e votação: *indicação nº 01/2023, de autoria do vereador Paulinho*

ATA Nº
11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 - Centro - Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

Carne, sendo aprovada por unanimidade de votos; **indicação nº 03/2023**, de autoria da vereadora Querida Moura, sendo aprovada por unanimidade de votos; **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023**, de autoria do Poder Executivo, votado em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi colocado em votação o pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023**, assinado pelo vereador Paulinho da Carne, sendo aprovado por unanimidade de votos. **GRANDE EXPEDIENTE**: No uso da palavra o vereador César Augusto - agradeceu a todos os vereadores pela aprovação de indicação de sua autoria, por meio da qual indicou ao Poder Executivo a realização da obra de melhoramento das estradas e ruas do povoado Centro de Nazaré e de outros povoados da região, assim como a Gestão Municipal pela execução da referida obra, bem como a todos que participaram do evento de fiscalização. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e eu, Diana Virgínia da Silva e Silva, Segunda Secretária Designada, lavrei e digitei presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

Antônio José Moraes Leite
Diana Virgínia da Silva e Silva
Marcel da Silva Lima
Francisco Pedro da Silva Filho
César Augusto Silva Pazina
Spindemburgo Lima dos Santos
José Paulinho de Deus
Joilson S. Carvalho
Eliane Geizéira de Moura Leite
Romulo Roque Monteiro